



# Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de  
Joinville nº 458  
Disponibilização: 19/05/2016  
Publicação: 19/05/2016

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0273275/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 09 de maio de 2016.

### RESOLUÇÃO Nº 024/2016

#### RESULTADO DO PLANEJAMENTO ANUAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS 2015 DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 004/2016 da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXIII 263ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 25 de abril de 2016, e considerando:

- a apresentação do resultado do planejamento do CEREST na 258ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 30.11.2015, que após deliberação, teve encaminhamento à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST para conhecimento/aprovação;
- o Ofício nº 054/2016/CMS/CIST de 15.02.2016, que solicita o detalhamento da prestação de contas do CEREST através da descrição do financeiro e o extrato bancário mensal do ano de 2015;
- a correspondência eletrônica, recebida em 08.03.2016, encaminhando a Prestação de Contas 2015 do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST;
- o Ofício nº 091/2016/CMS/CIST de 16.03.2016, que solicita a presença do Gerente Administrativo e Financeiro para maiores esclarecimentos quanto às planilhas de prestação de contas;
- o Ofício nº 121/2016/CMS/CIST de 05.04.2016, que solicita esclarecimento de como é possível identificar na dotação orçamentária o valor repassado ao município de Joinville e se existe alguma Portaria que dispõe sobre sua utilização exclusiva na Saúde do Trabalhador;

- o Ofício nº 162/2016/SMS/GAB de 26.04.2016, encaminhado o Memorando Interno nº 056/2016/SMS/GUAF, em resposta ao Ofício nº 121/2016/CMS/CIST.
- o Ofício nº 142/2016/CMS/CIST de 14.04.2016, que solicita esclarecimento quanto aos itens elencados no mesmo;
- o Ofício nº 163/2016/SMS/GAB de 26.04.2016, encaminhado o Memorando Interno nº 057/2016/SMS/GUAF, em resposta ao Ofício nº 142/2016/CMS/CIST.

**RESOLVE APROVAR** o Resultado do Planejamento Anual e Prestação de Contas 2015 do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, com as seguintes recomendações:

- que a Secretaria Municipal de Saúde inclua nas suas apresentações de prestação de contas ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde, a prestação de contas do CEREST;
- que a prestação de contas do CEREST seja apresentada em dois formatos: primeiramente apresentando os recursos recebidos no valor de trezentos e sessenta mil reais (R\$ 360.000,00) anuais, conforme Portaria nº 1.367 de 3 de Julho de 2014, que devem aparecer no montante global da Secretaria Municipal da Saúde, onde é contabilizado na conta de Receita: 1.7.2.1.33.00.46.01.01 – Teto Municipal da Média e Alta Complexidade (MAC); e outra com as despesas do ano na conta de ação exclusiva de despesas do CEREST: 46.001.10.122.6.2.1125 – Centro de Referência do Trabalhador – CEREST – FMS;
- que sejam apresentados na prestação de contas também os extratos vinculados à conta bancária (Agência: 3155-0 Conta: 11498-7) do CEREST, sendo que o saldo em 31.12.2015 foi de um milhão quinhentos e vinte e seis mil nove reais e treze centavos (R\$ 1.526.009,13);
- que nas próximas prestações de contas sejam informadas as placas dos carros em que ocorreram manutenções;
- que o CEREST revise os contratos firmados de manutenção de veículos e predial;
- que a Secretaria Municipal de Saúde atualize os carros que não estão mais à serviço do CEREST de placas: MDD-4305 e MIH-9045, a fim de que as despesas dos mesmos sejam excluídas da dotação orçamentária do CEREST;
- que o uso do recurso da Portaria nº 1.367 de 3 de Julho de 2014 no valor de trezentos e sessenta mil reais (R\$ 360.000,00) anuais, está submetido à Portaria nº 1.073 de 23 de Julho de 2015, que em seu art. 3º dispõe que o remanejamento de eventuais saldo financeiros de que se trata esta portaria deverá ser realizado desde que sejam cumpridos previamente requisitos: inciso II – elaboração de plano de aplicação da destinação dos recursos financeiros que serão remanejados de acordo com a Programação Anual de Saúde; Inciso VI – tenha sido dada ciência ao respectivo Conselho de Saúde sobre o plano de aplicação aprovado de que trata o inciso II do "caput".

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 25 de abril de 2016.

**Cleia Aparecida Clemente Giosole**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Francieli Cristini Schultz**  
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

**Udo Döhler**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 14/05/2016, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 18/05/2016, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/05/2016, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0273275** e o código CRC **BA13C0CA**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

16.0.007992-7

0273275v3